



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
<prograd@uffis.edu.br>; www.uffis.edu.br

PORTARIA Nº 260/PROGRAD/UFFS/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Institui e designa Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais - Licenciatura, do *Campus* Erechim.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, considerando a Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais - Licenciatura, do *Campus* Erechim.

Art. 2º Designar os seguintes membros para integrar a Comissão:

Nome	Siape	Função
Cassio Cunha Soares	1799641	Representante Docente
Clovis Schmitt Souza	1555361	Representante Docente
Gustavo Giora	2059157	Representante Docente
Mauricio Michel Rebello	2089822	Representante Docente
Paulo Ricardo Muller	1723968	Representante Docente

Art. 2º Designar os seguintes membros para integrar a Comissão:

Nome	Siape	Função
Clovis Schmitt Souza	1555361	Representante Docente
Gustavo Giora	2059157	Representante Docente
Humberto José da Rocha	1991805	Representante Docente
Mauricio Michel Rebello	2089822	Representante Docente
Paulo Ricardo Muller	1723968	Representante Docente

(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 287/PROGRAD/UFFS/2022)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º As atribuições da referida Comissão estão dispostas na Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação